



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1027 DE 23 DE JUNHO 2003.**

**Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

*Dr. AMARILDO LUIS ROCHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:*

**Art. 1º** – *É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Edson José Garcia, por relevantes serviços prestados ao Município.*

**Art. 2º** - *As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.*

**Art. 3º** – *Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 23 de junho de 2003.*

**- Dr. AMARILDO LUIS ROCHA -**  
*Presidente da Câmara Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.*

**- Dr. ADIR JOÃO GABRIEL -**  
*Diretor de Secretaria da Câmara Municipal*